

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná*

Ofício nº 014/2026 – DL

Pontal do Paraná, 29 de abril de 2026.

Exma. Sra.

**CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO**

MD. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

**Ref.: Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo do ano de 2022, Gestão do Prefeito Rudisney Gimenes Filho.**

Senhora Presidente:

Conforme preceitua o Artigo 191-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo do ano de 2022, Gestão do Prefeito Rudisney Gimenes Filho, protocolado sob o Processo Legislativo nº 556/2024, para que proceda à notificação do responsável para apresentação de defesa no prazo regimental, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa; promova a instrução do processo com a análise dos fundamentos de fato e de direito e das provas eventualmente produzidas; realize, se necessário, diligências para elucidação de dúvidas; aprecie os aspectos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais constantes do Parecer Prévio, bem como os pareceres das demais Comissões Permanentes; e, ao final, emita parecer conclusivo sobre as contas, a ser submetido ao julgamento do Plenário.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente,

  
**Otávio Henrique B. G. de Araújo**

**Diretor Legislativo**

Recebido  
30/04/2026  
A. N. O.